

---

## **ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2018**

### **TERMO DE PARCERIA Nº 48/2018**

O Instituto de Gestão de Políticas Sociais – Instituto GESOIS, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.571.815/0001-70, com sede na Avenida José Candido da Silveira, 447, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte – MG, por meio do Termo de Parceria Nº 48/2018 celebrado com a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de MG em 03/05/2018 e com fundamento no Regulamento de Compras e Contratações disponível no endereço <http://www.gesois.org.br/>, torna público a quem possa interessar que iniciou processo para aquisição de bens móveis e imóveis.

Os interessados poderão obter maiores informações sobre as condições de participação pelo e-mail [gesoistp@gesois.org.br](mailto:gesoistp@gesois.org.br) até às 18 horas do dia 11-05-2018.

#### **1. OBJETO**

O objeto deste Ato Convocatório é a escolha da proposta mais vantajosa para bens moveis e imóveis, para dar suporte à instituição na execução das atividades previstas no Termo de Parceria em referência, que consistem no apoio à FEAM na execução da política pública de gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, visando à melhoria da qualidade de vida da população mineira e ambiental do Estado.

#### **2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Processo de Contratação, pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste Ato Convocatório e que estejam regularmente registradas no estado em que são sediadas e devidamente regularizadas, junto às fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS.

2.2. A regularidade será verificada apenas para a empresa que restar vencedora do processo de concorrência, que quando for solicitada pela instituição, deverá apresentar, no prazo de 48 horas, as Certidões Negativas de Débito (CND) referentes à Justiça do Trabalho (CNDT) e às Receitas Federal, Estadual e Municipal; CRF referentes ao FGTS; Atos constitutivos ou comprovantes de registro; além de demais documentos que a instituição julgar necessário.

2.3. As informações sobre as especificações e quantidades dos bens móveis e imóveis encontram-se no Anexo II.

### **3. ENVIO DAS PROPOSTAS**

3.1. Os interessados na participação desse Processo de Contratação deverão encaminhar Proposta preenchida, conforme Modelo do Anexo I, em arquivo no formato “pdf” para o e-mail **gesoistp@gesois.org.br** até 18 horas do dia 11-05-2018, identificando em “Assunto” o título: Proposta AC Nº 003/18 – Nome da Empresa.

3.2. As propostas serão por item e a proponente poderá apresentar conforme planilha do Anexo I, proposta para um ou mais itens daqueles descritos no Anexo II.

3.3. As propostas encaminhadas após a data e horário estabelecidos no parágrafo anterior não serão consideradas no processo de contratação.

### **4. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

4.1. O Processo de Contratação seguirá os seguintes procedimentos e critérios de seleção:

4.1.1 Divulgação do Ato Convocatório e recebimento das propostas;

4.1.2 Análise das propostas e negociação com os proponentes;

4.1.3 Seleção da melhor proposta, solicitação de documentos e divulgação (por e-mail) do resultado para os proponentes com abertura de prazo para recurso (por e-mail);

4.1.4 Divulgação do resultado final e convocação dos vencedores para assinatura do contrato (por e-mail e publicação no site).

4.2. Os Proponentes que não preencherem os requisitos mínimos constantes no item 2.1 deste Ato Convocatório serão desclassificados e não participarão do processo seletivo.

4.3. Adicionalmente, os Proponentes deverão deter experiência de mercado de, no mínimo, 03 (três) anos.

4.4. A comprovação da experiência de mercado se dará por qualquer tipo de documento idôneo emitido em nome da proponente ou de seus sócios controladores.

4.5. O Instituto poderá solicitar qualquer tipo de documento adicional para

comprovação da regularidade jurídica, fiscal e experiência de mercado, bem como realizar quaisquer tipos de diligências necessárias.

4.6. A avaliação das propostas será pelo VALOR TOTAL POR ITEM. A escolha se dará, preferencialmente, pela proposta de MENOR PREÇO.

4.7. Conforme descrito no Parágrafo Único do item 10 do Regulamento de Compras, o Instituto não é obrigado a contratar a proposta de menor valor, mas sim a proposta que tecnicamente melhor atenda aos interesses da Instituição.

## 5. ETAPAS DO PROCESSO

O processo de contratação passará pelas etapas apresentadas no cronograma constante tabela:

**Tabela 1 - Cronograma do Processo de Contratação**

DATA	ATIVIDADE
De 07-05-2018 até às 18 horas do dia 11-05-2018	Divulgação do Ato Convocatório no site do Instituto Gesois e período de envio das propostas por e-mail.
Dia 14-05-2018	Análise das propostas e negociação com os proponentes, seleção da melhor proposta, solicitação de documentos e divulgação do resultado para os proponentes.
De 15-05-2018 a 16-05-2018	Prazo para recurso.
De 17-05-2018 a 18-05-2018	Análise e resposta dos recursos eventualmente interpostos e divulgação do resultado final definitivo.
Dia 21-05-2018	Convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. O presente Processo de Contratação é regido conforme o que dispõe o CAPÍTULO IV do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Gesois, disponível no endereço eletrônico <http://www.gesois.org.br/>.

6.2. A contratação da Proponente vencedora não é obrigatória e se dará conforme a execução do Termo de Parceria Nº 48/2018 e a efetivação dos repasses financeiros advindos constantes na Dotação Orçamentária da FEAM, respeitando o que dispõe o Decreto Nº 46.020, de 09/08/2012 e a Lei Nº 14.870, de 16/12/2003, do Estado de

---

Minas Gerais.

6.3. A Presidência do Instituto Gesois e a Coordenação Geral do Termo de Parceria poderão revogar este Ato Convocatório, a qualquer tempo, por razões de interesse, conveniência e oportunidade.

## **7. ANEXOS**

Integram o presente Ato Convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo para formular proposta.

ANEXO II – Descrição dos equipamentos de informática.

ANEXO III – Descrição do mobiliário.

ANEXO IV - Layout das estações de trabalho.

ANEXO V – Layout do armário.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2018.



**Leonardo Gurgel Machado**

Gerente Administrativo e Financeiro do Termo de Parceria Nº 48/2018

## TIMBRADO DA PROPONENTE

### ANEXO I – (MODELO PARA FORMULAR PROPOSTA)

Ao INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS

A \_\_\_\_\_ com sede à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_ vem apresentar sua proposta  
para a venda de bens para utilização nas atividades previstas no Termo de Parceria Nº  
48/2018.

Declara estar de acordo com os termos do presente Ato Convocatório.

Na eventualidade de ser considerada vencedora da presente Concorrência, indica para  
assinatura do Contrato o (s) seu (s) representante (s) legal (ais) Sr. \_\_\_\_\_.

1. Apresentamos proposta para os itens abaixo descritos no valor de: R\$ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_, \_\_\_\_ (valor por extenso).

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Notebook Intel Core I3 6ª Geração 4GB memória RAM HD 500GB Tela 14		15	
2	Desktop I5 4GB memória RAM Fonte Real de 500W HD 500GB + Monitor 18.5 + Teclado e Mouse		01	
3	Pendrive 32gb		16	
4	Mouse Optico Microsoft		16	
5	HD Externo 3TB		01	
6	Impressora Multifuncional HP LaserJet Pro M1130fw		01	
7	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Colorida USB 2.0		02	
8	HD 3TB para Desktop		01	
9	Estações de trabalho 1 e 2 em MDF, conforme dimensões do Anexo IV		02	
10	Estações de trabalho 3 e 4 em MDF, conforme dimensões do Anexo IV		02	
11	Armário em MDF com puxadores de perfil em alumínio e corrediças telescópicas e gavetas, conforme modelo e dimensões do Anexo V		01	

2. O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua entrega.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA (NOME COMPLETO E ASSINATURA)

**ENDEREÇO DA  
PROponente**

## ANEXO II - Descrição dos Equipamentos de Informática

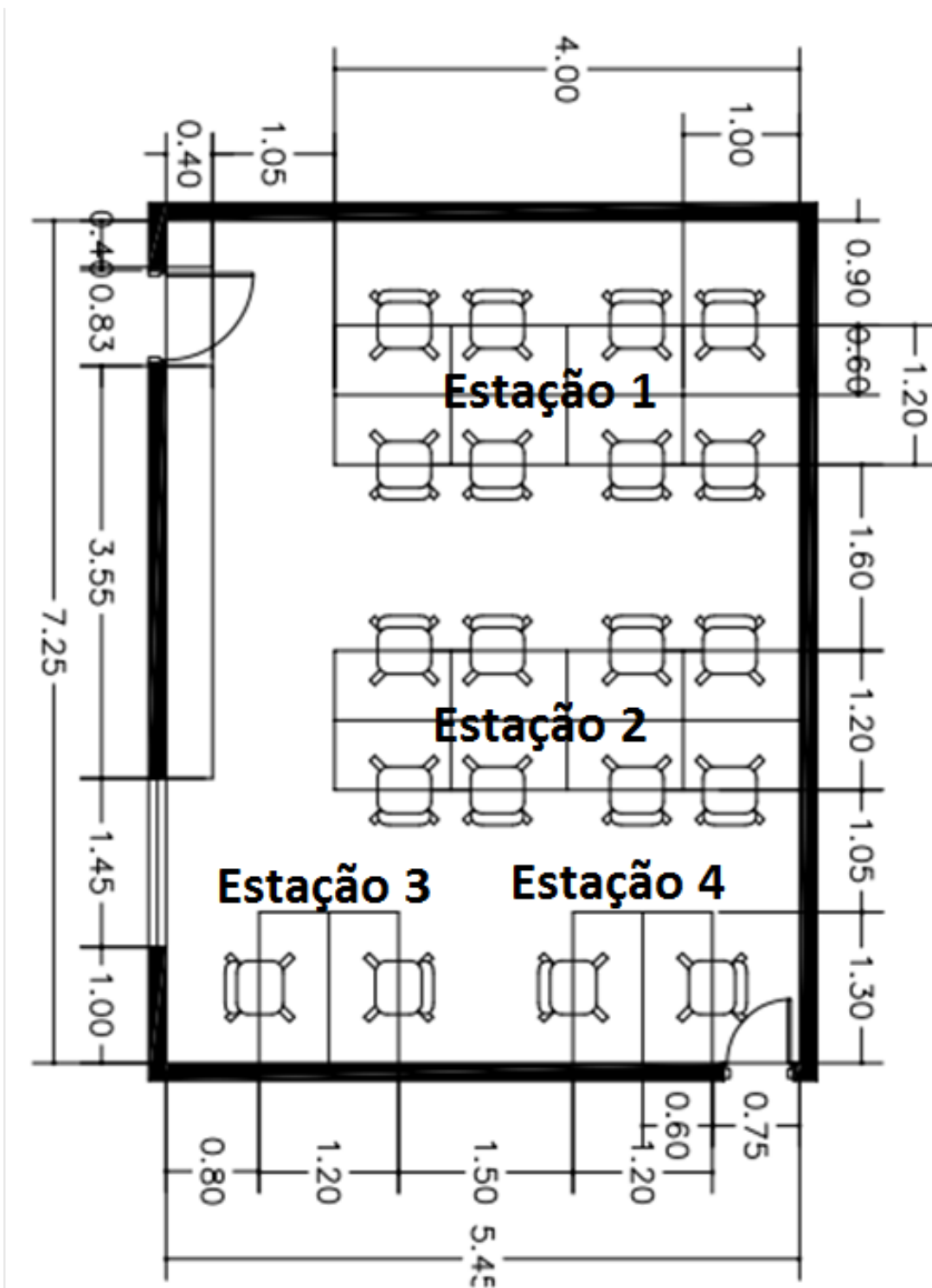
ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
1	15	Notebook Intel Core I3 6ª Geração 4GB memória RAM HD 500GB Tela 14*
2	01	Desktop I5 4GB memória RAM Fonte Real de 500W HD 500GB + Monitor 18.5 + Teclado e Mouse
3	16	Mouse Óptico Microsoft
4	16	Pen drive 32 GB
5	01	HD Externo 3 TB
6	01	Impressora Multifuncional HP LaserJet Pro M 1130fw
7	02	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Colorida USB 2.0
8	01	HD para Desktop 3 TB

\*Configuração mínima exigida.

### ANEXO III – Descrição do Mobiliário

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
9	02	Estações de trabalho 1 e 2 em MDF, conforme dimensões do Anexo IV
10	02	Estações de trabalho 3 e 4 em MDF, conforme dimensões do Anexo IV
11	01	Armário em MDF com puxadores de perfil em alumínio e corrediças telescópicas, 16 gavetas, 10 portas e 16 prateleiras, conforme desenho apresentado no Anexo V.

## ANEXO IV – Layout das estações de trabalho





## ANEXO V – Layout do armário

